



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 056/2003.

PUBLICADO NO MURAL:

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe,
conforme o Art. 8º da Lei Orgânica Municipal.

Em: 02 / 02 / 26

Ana Paula Blenk
Chefe de Gabinete
Decreto nº 007/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença à servidora efetiva **Marlene Nunes Pimentel**, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 95, para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos dos Arts. 140 e 141, inciso II, da Lei Municipal nº 056/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 2 de fevereiro de 2026.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal